



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 387/2026

ASSUNTO: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, JUNTAMENTE AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, ENVIE A ESTE GABINETE A RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Considerando que a Lei Complementar nº 374, de 7 de fevereiro de 2024, institui a homenagem ao Servidor Público Aposentado do Município de Mogi Mirim - SP;

Considerando que o artigo 4º da referida Lei Complementar estabelece a responsabilidade de solicitar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura a relação dos servidores aposentados no período de 1º de setembro do ano anterior a 31 de agosto do ano em curso;

Considerando que os servidores públicos aposentados dedicaram anos de sua vida em cumprir os mais diversos trabalhos em prol do interesse coletivo;

REQUEIRO a mesa após ouvir o douto plenário que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, forneça a relação nominal dos servidores públicos municipais que se aposentaram no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, com a indicação do respectivo tempo de serviço, a fim de viabilizar a realização da homenagem prevista na legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", aos 28 de agosto de 2026.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1828/2026 - 28/08/2026 - 08:27 - GUR0-487Y-VE04-JJGF



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GUR0487YVE04JJGF>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GUR0-487Y-VE04-JJGF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1828/2026 - 28/08/2026 - 08:27 - GUR0-487Y-VE04-JJGF